



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº
5.367/19

Licitação/Mod.: INEX 008/2025	
Nº da Folha	Visto

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2025

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso I” da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO LER MAIS ENSINO A LEITURA - LTDA** para o fornecimento de materiais didáticos da **COLEÇÃO LER MAIS** (com uma formação presencial e formações de forma remota (online) em atendimento aos educadores), os professores receberão os livros exclusivamente didáticos ao professores e os alunos do educação infantil pré-escolar e os alunos dos 1º ano do ensino fundamental i, sendo que a edição e publicação exclusiva com fundamento no art. 74, inciso i, da lei federal nº 14.133/2021, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2025.

EMPRESA: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA - LTDA

CNPJ: 46.064.123/0001-97

VALOR: R\$ 105.939,60 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta centavos).

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.
Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 26 de março de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal